

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(do Sr. ALEXIS FONTEYNE)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir as alterações propostas na lei 9.492, de 1997, no relatório apresentado pelo ilustre deputado Vinícius Carvalho ao PL 6792/2006.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência pública para discutir o tema as alterações propostas na lei 9.492, de 1997, no substitutivo apresentado pelo ilustre deputado Vinícius Carvalho ao projeto de lei nº 6792, de 2006.

Para a audiência sugerimos convidar:

Representante da União Nacional das Entidades do Comércio e Serviços – UNECS;

Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC;

Representante da Associação Nacional dos Bureaus de Crédito – ANBC;

Representante da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANRB.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em comento impacta negativamente o setor econômico, principalmente as micro e pequenas empresas, que vão sofrer com o excesso de

burocracia e as elevadas taxas cartoriais. Além disso, o envio dos dados aos GBDs deve observar a legislação vigente, sendo um retrocesso se reabrir a discussão sobre a necessidade de comunicar os cadastrados a anotação de informações provenientes de registros já públicos.

Os serviços de negociação do débito mediante comunicação eletrônica extrapolam a função constitucionalmente delimitada para os serviços notariais e de registro prejudica financeiramente o comercio e serviços que atualmente faz esta renegociação diretamente com o devedor.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado ALEXIS FONTEYNE
NOVO/SP